LEI Nº. 855 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.009.

"Dispõe sobre abertura de vagas em cargo em comissão Na **Secretária Municipal de Educação** e Cultura dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir vaga para o seguinte cargo em comissão na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

OR	Quant.	Cargo	Carga Horária
01	01	Assessoramento Pedagógico	40

ART. 2º - O referido cargo terá seu provento de acordo com o anexo I da Lei Complementar nº. 19 de 07 de Janeiro de 2.009.

ART. 3º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Campinápolis-MT 23 m m de Fevereiro de 2009.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL